



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

Resolução Nº. 001/2016

Súmula: Dispões sobre a Reprogramação Parcial do SUPERÁVIT/2015 DO FIA Municipal/Araucária – fonte 880.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 2816/2015, em reunião plenária do dia 02/02/2016 - Ata nº 001/2016.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a **Reprogramação Parcial do SUPERÁVIT 2015 – FONTE 880** no valor total de R\$ 497.111,66 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos), para financiar Projetos na área da criança e do adolescente de Entidades Não Governamentais e Poder Público conforme divisão abaixo:

I – Entidades Não Governamentais: valor de R\$ 222.685,50 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

II – Poder Público: valor de R\$ 274.427,16 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 04 de fevereiro de 2016.

VIVIAN DO ROCIO GRABOSKI
Presidente do CMDCA